



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DBE
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



JUCESP PROTOCOLO
5.353.671/25-9



CONTROLE INTERNET
035622548-8



CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO Arquivamento de Ata;		NOME EMPRESARIAL CP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.		PORTE Normal	
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Rua Joaquim Floriano		NÚMERO 940	COMPLEMENTO 6 andar	CEP 04534-004	
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 0	CNPJ - SEDE 22.939.035/0001-23	NIRE - SEDE 3530056252-6			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA NOME: Nilto Calixto Silva (Diretor)			VALORES RECOLHIDOS DARE: R\$ 562,70 DARF: R\$,00		SEQ. DOC. 1 / 1
ASSINATURA: <i>Nilto Calixto Silva</i>			DATA: 23/12/2025		

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO 	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE
-----------------------	----------------------	---------------------

ANEXOS:

<input type="checkbox"/> DBE	<input type="checkbox"/> Documentos Pessoais
<input type="checkbox"/> Procuração	<input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação
<input type="checkbox"/> Alvará Judicial	<input type="checkbox"/> Jornal
<input type="checkbox"/> Formal de Partilha	<input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação
<input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial	<input type="checkbox"/> Certidão
<input type="checkbox"/> Outros	

OBSERVAÇÕES:

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO

JUCESP
18
15 JAN 2026

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOLICITAÇÃO Nº 6.656/26-2

MARINA CENTURION DARDANI
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96

JUCESP



JUCESP PROTOCOLO
5.353.671/25-9

15 01 25

CP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 22.939.035/0001-23

NIRE 35.300.562.526



**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

1. **DATA, LOCAL E HORÁRIO:** Realizada em 23 de dezembro de 2025, às 12h, na sede social da CP INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 940, 6º andar, Itaim Bibi, CEP 04534-004.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a publicação do edital de convocação, na forma do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), por estarem presentes à Assembleia acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.
3. **MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Nilto Calixto Silva e secretariados pelo Sr. Paulo Henyan Yue Cesena.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a distribuição de dividendos pela Companhia com base em balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2025.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após a discussão da matéria da ordem do dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue:
 - 5.1. Aprovar a distribuição de dividendos pela Companhia no montante total de R\$ 6.081.160,28 (seis milhões, oitenta e um mil, cento e sessenta reais e vinte e oito centavos) ("Dividendos Novembro/2025"), conforme apurados em balanço patrimonial da Companhia levantado em 30 de novembro de 2025, sendo:
 - (i) R\$ 2.452.414,52 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e dois centavos) à conta de lucros do exercício serão pagos aos acionistas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2028; e
 - (ii) R\$ 3.628.745,76 (três milhões, seiscentos e vinte e oito mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos), à conta da reserva de lucros da Companhia, serão pagos aos acionistas em moeda corrente nacional até 31 de dezembro de 2028.
 - 5.2. Autorizar os administradores da Companhia a praticarem todos os atos que se façam necessários para a efetivação das deliberações aqui tomadas.
6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou a Assembleia encerrada e suspendeu os trabalhos para a lavratura da ata na forma de sumário dos fatos



DUCEAP

15 01 25

ocorridos, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei das S.A. Ato contínuo, a ata foi lida e achada conforme, e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 23 de dezembro de 2025.

[Assinaturas seguem na próxima página]

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

15 01 25

[Página de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Extraordinária da CP Investimentos e Participações S.A. realizada em 23 de dezembro de 2025]

MESA:

Nilton Calixto Silva

Paulo Henyang Yue Cesena

NILTO CALIXTO SILVA
Presidente

PAULO HENYANG YUE CESENA
Secretário

ACIONISTAS PRESENTES:

Nilton Calixto Silva

Mauricio José Carvalho da

NILTO CALIXTO SILVA

MAURICIO JOSÉ CARVALHO DA SILVEIRA

[Assinatura]

Gabriel Cesar Lunardi

TARSO DE QUADRO TIETÉ DA SILVA

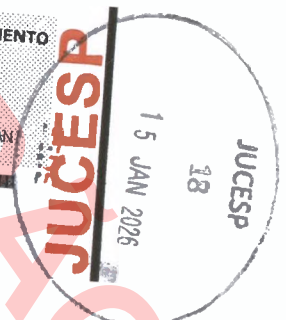
GABRIEL CESAR LUNARDI

Antonio Carlos Quintella

Paulo Henyang Yue Cesena

ANTONIO CARLOS QUINTELLA

PAULO HENYANG YUE CESENA



OAB/SP

15 01 25

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu Luís Guilherme de Souza Silva, com inscrição ativa na OAB/SP sob o nº 316.225, expedida em 02/03/2012, inscrito no CPF nº 355.147.028-63, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que os documentos abaixo e ora apresentados para registro são autênticos e condizem com os originais.

Documentos apresentados:

1. 1 via da OAB/SP de Luís Guilherme de Souza Silva, CPF 355.147.028-63, contendo 1 folha;
2. 1 via da Ata de Assembleia Geral Extraordinária de 23.12.25 da CP Investimentos e Participações S.A. contendo 10 folhas;
3. 1 via da capa de requerimento contendo 4 folhas.

Data: 26/12/2025

Assinado por: Luis G. D. S...

Luís Guilherme de Souza Silva

Assinatura validada pelo Docsales

Luís Guilherme de Souza Silva

OAB/SP 316.225